



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Direção-Geral

EDITAL Nº 01/2023/DIREN
REGULAMENTO PARA PROJETOS DE ENSINO
ERRATA

O Diretor-Geral do Centro de Educação Federal e Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições legais, publiciza o texto abaixo a título de ERRATA do edital para o desenvolvimento de Projetos de Ensino nesta instituição, no ano de 2023.

Onde se lê: “2.2.1 É facultada ao proponente a indicação de até dois colaboradores - que atendam ao previsto no item 2.1, para atuação conjunta no Projeto de Ensino.”

Leia-se: “2.2.1 É facultada ao proponente a indicação de até cinco colaboradores - que atendam ao previsto no item 2.1, para atuação conjunta no Projeto de Ensino.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2023.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 07/03/2023 15:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8312

Código de Autenticação: 2fd386188a



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>